RELATÓRIO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NO PLANO CORREIOSSAÚDE

Cláusula 28 – ASSISTÊNCIA MÉDICA/HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA



Sumário

1 -	CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1.	I. Sistemática de Funcionamento (1º e 2º Atas de reunião)	6
2 - PRO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, TEMAS ABORDADOS, DEBATES E POSTAS DE MELHORIA	
2.	I. TEMA - Situação Econômica da Empresa	8
2.	2. TEMA - Alinhamento Conceitual	8
2.	3. TEMA - Modelo de Gestão do Plano de Saúde	9
2.	4. TEMA - Diagnóstico da Postal Saúde	9
2.	5. TEMA - Redimensionamento da Rede Credenciada	10
2.	6. TEMA - Custeio do Plano de Saúde	11
2.	_	
2.		13
2.		
2.	10. TEMA - Reabertura Ambulatórios	
2	11. TEMA - Plano de Medicamentos	
2	12. TEMA - Sistemática de Auditoria	
3 -	DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS	
4 -	CONCLUSÃO	
5 -	TARELA DE ANEXOS	

J. 0/

All A Shall have a

Maraii ?



1 - CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o objetivo de atender ao disposto na Cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho foi encaminhado em 21/09/2016 carta às Federações, solicitando a indicação de representantes para constituir a Comissão Paritária, para discutir melhorias no plano de saúde (Anexo I).

A Cláusula que trata do assunto dispõe:

"Cláusula 28 – ASSISTÊNCIA MÉDICA/HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA – Os Correios, na qualidade de gestora, com vistas a manter a qualidade da cobertura de atendimento, oferecerá serviço de assistência médica, hospitalar e odontológica aos(às) empregados(as) ativos(as), aos(às) aposentados(as) nos Correios que permanecem na ativa, aos(às) aposentados (as) desligados (as) sem justa causa ou a pedido e aos(às) aposentados(as) nos Correios por invalidez, bem como a seus dependentes que atendam aos critérios estabelecidos nas normas que regulamentam o Plano de Saúde, os quais, na vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho, não poderão ser modificados para efeito de exclusão de dependentes. Eventual alteração no Plano de Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica, vigente na Empresa será precedida de estudos atuariais por comissão paritária. A participação financeira dos(das) empregados(as) no custeio das despesas, mediante sistema compartilhado, ocorrerá de acordo com os percentuais a seguir discriminados por faixa salarial, observados os limites máximos para efeito de compartilhamento citados no parágrafo 1º, excluída de tais percentuais a internação opcional em apartamento e a prótese odontológica, que têm regulamentação própria:

1 - NM-01 até NM-16 - 10%.

II - NM-17até NM-48 - 15%.

III - NM-49 até NM-90 - 20%.

IV - NS-01 até NS-60 - 20%.

§ 1º O teto máximo para efeito de compartilhamento será de:

1 - Para os(as) empregados(as) ativos 2 vezes o valor do salário-base do(da) empregado(a).

II - Para os(as) aposentados(as) desligados(as) 3 vezes o valor da soma do benefício recebido do INSS e suplementação concedida pelo POSTALIS.

§2º Os exames periódicos obrigatórios para os(as) empregados(as) ativos(as) serão realizados sem quaisquer ônus para os mesmos.

§3º Enquanto durar o afastamento em razão de acidente de trabalho (código 91 do INSS), o(a) empregado(a) ativo(a) terá direito à assistência médico-hospitalar e odontológica, sendo o atendimento totalmente gratuito na rede conveniada, no que se relaciona ao respectivo tratamento. Os valores relativos ao atendimento na rede conveniada para os casos não relacionados ao tratamento do acidente de trabalho serão compartilhados dentro dos percentuais estabelecidos nesta cláusula.

And the state of t

atalles

A. Men



§4º Os(as) empregados(as) afastados(as) por Auxílio Doença (código 31 do INSS) terão direito à assistência médico-hospitalar e odontológica, sendo que os valores relativos ao atendimento na rede credenciada serão compartilhados dentro dos percentuais estabelecidos nesta cláusula.

§5º Os Correios garantirão o transporte dos(das) empregados(as) com necessidade de atendimentos emergenciais, do setor de trabalho para o hospital conveniado mais próximo.

§6º Os(as) aposentados(as) citados(as) no caput desta cláusula terão que ter no mínimo, 10 (dez) anos de serviços contínuos ou descontínuos prestados aos Correios, sendo que o último período trabalhado não poderá ter sido inferior a 5 (cinco) anos contínuos.

§7° Os(as) ex-empregados (as), aposentados(as) nos Correios a partir de 01/01/1986, que não tenham sido cadastrados(as), poderão efetuar, exclusivamente, a sua própria inscrição e a do seu respectivo cônjuge ou companheiro(a) no Plano de Saúde dos Correios.

§8º Para os seus/suas empregados(as) ativos(as), afastados(as) por doença, aposentados(as) por invalidez e aposentados(as) cadastrados(as) no Plano CorreiosSaúde, os Correios disponibilizarão o Postal Benefício Medicamento – PBM nos termos do seu regulamento, sem a cobrança de mensalidade ao (a) participante deste benefício.

§9º A Comissão paritária de que trata o caput, será constituída em 30 (trinta) dias a partir da assinatura do ACT 2016/2017, não podendo a Empresa adotar qualquer medida de alteração do plano que não seja de comum acordo com os(as) trabalhadores(as) representados(as) pelos seus sindicatos, conforme §10º, nos seguintes termos:

- a) 14 (quatorze) representantes dos trabalhadores sendo: 7 (sete) da FENTECT e 7 (sete) de FINDECT:
- b) 14 (quatorze) representantes da Empresa.

§10º A Comissão paritária apresentará as propostas de melhorias do Plano de Saúde, até o dia 30 de janeiro/2017, as quais somente poderão ser implementadas mediante a prévia aprovação da Empresa e da representação dos empregados, condicionada à deliberação e aprovação do assunto às assembleias dos sindicatos no prazo de até 60 (sessenta) dias." (Grifos nosso)

Em 20 de outubro de 2016 foi instituída a Comissão, que contou com a participação de 14 membros representando os Correios e 14 membros representando as Federações Sindicais. Na vigência da Comissão Paritária, houve substituições dos membros conformes Anexo II. A seguir estão listados aqueles membros que participaram da composição final:

Componentes titulares indicados pelos Correios

Alda Mitie Kamada - VIGEP - Matrícula 1.001.155-2

Fagner José Rodrigues - GRET/VIGEP - Matrícula 8.926.391-0

Dalmy Moreira Soares - POSTAL SAÚDE - Matrícula 100085

Claudio Roberto Mathias Cabral - CEGEP/VIGEP -Matrícula 8.009.734-0

Celso Antonio Uliana - POSTAL SAÚDE - Matrícula 8.011.730-9

Daniela Passos Varella Barca - DESAU/VIGEP - Matrícula 8.012.122-5

Maddle -

D'Mo

olan 400



Daniela Neves Vasconcelos Dias - POSTAL SAÚDE - Matrícula 100132

Débora Elaina Fernandes - POSTAL SAÚDE - Matrícula 8.920.216-3

Danielle Mendes Botecchia - POSTAL SAÚDE - Matrícula 100631

Heloisa Marcolino - VIGEP - Matrícula 1.001.134-0

Ivanilson Pacheco da Silva - GRET/VIGEP - Matrícula 8.129.707-6

Mariana Nunes Scandiuzzi - SEJUR - Matrícula 8.135.065-1

Roberta Suely de Sousa Cabral - DESAU - Matrícula 8.131.977-0

Rogério Vianna Moreia dos Santos - VIFIC - Matrícula 8.011.566-7

Componentes suplentes indicados pelos Correios

Amanda Ladislau Leonardo - GRET/VIGEP - Matrícula 8.013.987-6

Natália Karine Pereira - SEJUR - Matrícula 8.013.548-0

Antonio Jorge Amaral Marques Júnior - POSTAL SAÚDE - Matrícula 100375

Elaine Cristina Alves Souto - POSTAL SAÚDE - Matrícula 100172

Rodrigo Barbosa de Azevedo - VIGEP - Matrícula 8.135.537-8

Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão - VIFIC - Matrícula 8.011.809-7

Componentes titulares indicados pela FENTECT

Edvaldo Pereira dos Santos Filho - Matrícula 8.084.752-8
Emerson Vasconcelos da Silva - Matrícula 8.905.873-9
Heitor Fernandes Filho - Matrícula 8.602.787-5
João Ricardo Guedes - Matrícula 8.351.998-0
Robson Gomes da Silva - Matrícula 8.412.946-8
Suzy Cristiny da Costa - Matrícula 8.577.356-5
Victor Uislan Nunes de Paula - Matrícula: 8.455.531-9

Componentes suplentes indicados pela FENTECT

Halisson Tenório Ferreira - Matrícula 8.506.548-0

Ueber Ribeiro Barboza - Matrícula 8.330.552-1

Evandro Tavares de Farias - Matrícula 8.478.382-6

A. C.

MANA D

A Joseph S



Geraldo de Jesus França - Matrícula 8.351.744-8

José Rodrigues dos Santos Neto - Matrícula 8.526.441-5

Manoel de Almeida Santana - Matrícula 8.576.635-6

Diego Antunes Espíndola - Matrícula 8.429.000-5

Componentes titulares indicados pela FINDECT

André Ramos Gasperoni - Matrícula 8.956.296-8

Anézio Rodrigues - Matrícula 8.102.132-1

Antonio Aguiar Júnior - Aposentado

Luiz Alberto Bataiola - Matrícula 8.102.553-0

Max Hellen de Moraes - Matrícula 8.330.001-5

Silvana Regina A. dos Santos - Matrícula 8.886.431-6

Wilson Nascimento S. Araújo - Matrícula: 8.377.572-2

Componentes suplentes indicados pela FINDECT

Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Matrícula 8.702.582-2 José Aparecido Rufino - Matrícula 8.328.701 Manoel de Lima Barbosa - Matrícula 8.897.788-9

1.1. Sistemática de Funcionamento (1º e 2º Atas de reunião)

Após acordo entre as Representações da Empresa e dos Trabalhadores ficou estabelecido que os trabalhos da Comissão seriam realizados em plenária e, havendo consenso entre as partes quanto aos temas, qualquer uma das partes poderia trazer à discussão propostas de melhoria ao plano de saúde, a qual se constituiria o ponto inicial das discussão em plenária.

Após discussões acerca do tema, quando não houvesse consenso entre as partes quanto às propostas de melhorias apresentadas e esgotadas as tentativas de acordo, as partes se responsabilizarão por submeter as propostas às suas instâncias para deliberação, conforme disposto no §10° da Cláusula 28 do ACT 2016/2017.

Houve consenso para apresentação e debate dos seguintes temas para os quais poderiam ser apresentadas propostas de melhoria: 1) Modelo de Gestão do Plano de Saúde; 2) Modelo de Governança; 3) Reabertura dos Ambulatórios; 4) Diagnóstico da Postal Saúde; 5) Sistemática de Auditoria; 6) Plano de Medicamento; 7) Custeio do

B



Plano de Saúde; 8) Custeio do pós-emprego; 9) Redimensionamento da Rede Credenciada; e, 10) Critérios de elegibilidade de beneficiários.

Além desses temas também foram debatidos a Situação Econômicofinanceira da Empresa e o Alinhamento Conceitual sobre Saúde Suplementar.

Para que os assuntos pudessem ser esgotados de forma transparente e conclusiva foi acordada a seguinte sistemática: a) apresentação do tema; b) discussão; c) apresentação e definição das propostas de melhorias.

Nas semanas em que foram realizadas as reuniões da Comissão Paritária de Saúde, os Representantes dos Trabalhadores foram liberados com ônus para a Empresa, conforme registrado nas 1°, 2° e 5° Atas de reunião, essas constantes do Anexo III.

A Empresa, comprometeu-se com a liberação em tempo integral de dois membros da Comissão Paritária, um representante de cada uma das Federações, além de custear o transporte dos titulares e os suplentes em substituição, quando solicitado, a partir da reunião realizada em 14 de novembro de 2016.

As reuniões foram registradas por meio de atas, as quais constam do Anexo III.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, TEMAS ABORDADOS, DEBATES E PROPOSTAS DE MELHORIA

No decorrer dos trabalhos da Comissão Paritária, foram realizados 24 (vinte e quatro) encontros conforme períodos e temas apresentados no quadro a seguir:

Datas	Temas Apresentados e Discutidos	
20/10 e 21/10/2016	 Regras para funcionamento da Comissão; 	
	Definição do cronograma;	
	Definição dos Temas.	
31/10 a 04/11/2016	Situação econômico-financeira dos Correios;	
and the same of th	 Alinhamento conceitual sobre Saúde Suplementar; 	
	Modelo de gestão do Plano de Saúde;	
	Diagnóstico da Postal Saúde.	
14/11 a 18/11/2016	Redimensionamento da Rede Credenciada;	
	Custeio do Plano de Saúde.	
28/11 a 02/12/2016	Critérios de inclusão de beneficiários;	
	Custeio do pós-emprego;	
	Modelo de governança da Postal Saúde.	
12/12 a 16/12/2016	Reabertura dos ambulatórios;	
	Plano de Medicamentos;	
	Sistemática de Auditoria.	

J.

A Dear Market

Telatho A

A William ?



Datas	Temas Apresentados e Discutidos	
03/01 a 13/01/2017	 Reabertura dos ambulatórios; Plano de Medicamentos; Custeio do Plano de Saúde. 	
23/01 a 30/01/2017	 Modelo de Gestão; Modelo de Governança; Custeio do Plano de Saúde; Relatório Final. 	

A seguir, é apresentado o resumo dos temas debatidos nas reuniões da Comissão Paritária, esclarecendo que todo o detalhamento das discussões encontramse nas atas das reuniões numeradas de 1ª a 20ª e que constam do Anexo III do presente relatório.

2.1. TEMA - Situação Econômico-financeira da Empresa

2.1.1. Apresentação do tema

No dia 31/10/2016, foi realizada a apresentação da situação econômicofinanceira dos Correios e medidas de ajustes (Anexo IV).

2.1.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões e citações sobre esse tema encontra-se nas 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 19º Atas de Reuniões, constante do Anexo III. Por se tratar de tema que objetivou o compartilhamento de informações sobre a situação econômica da Empresa, não constou do rol daqueles para os quais seriam apresentadas propostas de melhorias.

2.2. TEMA - Alinhamento Conceitual sobre Saúde Suplementar

2.2.1. Apresentação do tema

Também no dia 31/10/2016, no período vespertino, foi realizado o alinhamento conceitual sobre o tema Saúde Suplementar (Anexo V).

2.2.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões sobre esse tema está registrado na 2ª Ata de Reunião, constante do Anexo III deste documento. Por se tratar de tema que objetivou o nivelamento de informações sobre saúde suplementar, não constou do rol daqueles para os quais seriam apresentadas propostas de melhorias.

Telled (

A fol



2.3. TEMA - Modelo de Gestão do Plano de Saúde

2.3.1. Apresentação do tema

Na reunião realizada no dia 1º/11/2016 foi debatido o assunto Modelo de Gestão do Plano de Saúde (Anexo VI).

Em 23/01/2017, em continuidade ao tema, a Representação da Empresa apresentou seu posicionamento quanto ao modelo de gestão que considera adequado para ao Plano de Saúde (Anexo VI).

2.3.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se registrados nas 3ª, 4ª, 5ª, 10ª, 11ª, 16ª, 17ª e 18ª Atas de Reuniões, ambas constantes do Anexo III.

2.3.3. Propostas de melhoria

Após discussão do tema não houve consenso nas propostas que serão apresentadas para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados. As propostas que deverão ser submetidas à deliberação:

Propostas de Melhorias Apresentadas pela	Propostas de Melhorias Apresentadas pela
Representação dos Trabalhadores	Representação da Empresa
1. Retornar ao modelo de autogestão por	 Manter o modelo de autogestão vinculada –
RH.	Postal Saúde.

2.4. TEMA - Diagnóstico da Postal Saúde

2.4.1. Apresentação do tema

No dia 03/11/2016, foi debatido o tema Diagnóstico da Postal Saúde, (Anexo

VIII)

ald of a

Mordai ?

196 A



2.4.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se na 3ª, 4ª, 8ª, 12ª e 13ª Atas de reuniões (Anexo III).

2.4.3. Propostas de melhoria

Considerando tratar-se de assunto que objetivou apresentar a situação atual da Postal Saúde, não houve apresentação de propostas de melhoria.

2.5. TEMA - Redimensionamento da Rede Credenciada

2.5.1. Apresentação do tema

Em 14/11/2016 o Tema debatido foi o Redimensionamento da Rede Credenciada (Anexo VIII).

2.5.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se registradas nas 5°, 12°, 13° e 14° Atas de Reuniões, constante do Anexo III.

2.5.3. Propostas de melhoria

A partir da discussão do tema e com o objetivo de apresentar propostas de melhoria para o Plano de Saúde, foram acordadas as seguintes propostas de melhoria, que serão apresentadas para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados, condicionada à deliberação e aprovação do assunto às assembleias dos sindicatos:

		Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10°		
	ì	Orientar os beneficiários quanto a melhor utilização da rede credenciada, garantindo a opção de escolha de atendimento pelo beneficiário.		
Aprimorar os mecanismos de controle e fiscalização quanto à atuação dos pre de serviços credenciados, permitindo acompanhamento pelas representações s		Aprimorar os mecanismos de controle e fiscalização quanto à atuação dos prestadores de serviços credenciados, permitindo acompanhamento pelas representações sindicais.		
	3	Avaliar a viabilidade de ampliar a cobertura para atendimento em hospitais de retaguarda.		

Jeeld Mills

h Alathan A

Mouris of



	Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º		
4	Aprimorar os canais de atendimento ao beneficiário (0800 e outros canais), com ênfase na agilidade e resolutividade das demandas.		
5	Manter atualizada a rede credenciada e divulgar aos beneficiários.		
6	Promover o recadastramento da rede credenciada.		
7	Articular ações com a Unidas para fortalecer a atuação das entidades de Autogestão, com ênfase no combate à concentração de rede de atendimento.		
8	Definir as diretrizes para credenciamento e descredenciamento de prestador de serviços de saúde com a participação das representações sindicais.		
9	Buscar a ampliação da rede credenciada em regiões descobertas/vulneráveis e adequar nos locais com maior oferta, garantindo qualidade e melhor custo.		
10	Avaliar a viabilidade de flexibilização para credenciamento de prestadores nas áreas vulneráveis.		

2.6. TEMA - Custeio do Plano de Saúde

2.6.1. Apresentação do tema

2.6.1.1. Apresentação sobre custeio do Plano de Saúde/ Estudo Atuarial — Representação da Empresa

Em 17/11/2016 foi discutido o tema Custeio do Plano de Saúde (Anexo IX).

No dia 28/11/2016, a Representação da Empresa (Anexo IX) apresentou os modelos de custeio vigentes no mercado e a simulação da carteira do plano CorreiosSaúde caso esse viesse a ser disponibilizado por outras operadoras.

2.6.1.2. Apresentação sobre custelo do Plano de Saúde — Representação dos Trabalhadores

No dia 28/11/2016 a Representação dos Trabalhadores fez a apresentação titulada Déficit, Provisionamento e o Processo de Reestruturação dos Correios, com um olhar crítico a Criação da Postal Saúde (Anexo X).

J.

That I

11 No.

Moderate



2.6.1.3. Proposta de Custeio do Plano de Saúde apresentada pela Representação da Empresa

No dia 05/01/2017 a Representação da Empresa realizou apresentação da proposta inicial de custeio para o Plano CorreiosSaúde (Anexo XI).

2.6.1.4. Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se registrado nas 5°, 8°, 9°, 11°, 15°, 16°, 17°, 18° e 19° Atas de Reuniões, constante do Anexo III.

2.6.2. Propostas de melhoria

Após discussão do tema não houve consenso nas propostas que serão apresentadas para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados. As propostas que deverão ser submetidas à deliberação:

Propostas de Melhorias Apresentadas pela	Propostas de Melhorias Apresentadas pela
Representação dos Trabalhadores	Representação da Empresa
1.Rejeição de qualquer alteração no custeio ou compartilhamento no plano de saúde diferente do aprovado no ACT 2016/2017, por entender que o plano de saúde não é responsável pelos prejuízos econômico-financeiros alegados pela Empresa, mas provocados por decisões equivocadas da Diretoria dos Correios (conforme apresentação realizada pela Representação dos Trabalhadores).	1.Manter a proposta do plano de custeio apresentada pela Empresa, no dia 05/01/2017, considerando os cenários e resultados econômico-financeiros deficitários demonstrados durante os trabalhos da Comissão Paritária.

2.7. TEMA - Custeio do Pós-emprego

2.7.1. Apresentação do tema

No dia 01/12/2016 foi apresentado o tema Custeio do Pós-emprego (Anexo XII).

2.7.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se registrado nas 6°, 12°, e 13° Atas de Reuniões, constante do Anexo III.



2.7.3. Propostas de melhoria

A partir da discussão do tema e com o objetivo de apresentar propostas de melhoria para o Plano de Saúde, foi acordada a seguinte proposta de melhoria, que será apresentada para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados, condicionada à deliberação e aprovação do assunto às assembleias dos sindicatos.

Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10°

Buscar junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, alternativas para reduzir o impacto que o pósemprego gera no resultado dos Correios.

2.8. TEMA - Critérios de Elegibilidade

2.8.1. Apresentação do tema

O tema foi apresentado no dia 29/11/2016 (Anexo XIII)

2.8.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se registrado nas 7°, 12° e 13° Atas de Reuniões constante do Anexo III.

2.8.3. Propostas de melhoria

A partir da discussão acerca do tema e com o objetivo de apresentar propostas de melhoria para o Plano de Saúde, foram acordadas as seguintes propostas de melhoria, que serão apresentadas para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados, condicionada à deliberação e aprovação do assunto às assembleias dos sindicatos:

	Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º		
1	Recadastrar todos os beneficiários (titular e dependentes), por mês de nascimento do titular, para verificar a condição de elegibilidade e atualizar os dados cadastrais.		
2	Disponibilizar para o beneficiário uma ferramenta de controle de status de atualização cadastral.		







	Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º	
3	Estabelecer prazo de até 90 dias ao beneficiário para apresentar documentação comprobatória de confirmação da elegibilidade para manutenção de filho e enteado maior de 21 e menor de 24 anos cursando o Ensino Superior, sob pena de cobrança retroativa de uso indevido do plano CorreiosSaúde.	
4	Permitir ao beneficiário a opção de receber as correspondências relativas ao Plano CorreioSaúde na sua unidade de trabalho.	
5	Disponibilizar no site da Operadora de Plano de Saúde a informação do motivo de negativa ao pedido de autorização de atendimento.	
6	Estabelecer plano de comunicação para divulgar os critérios de elegibilidade, a documentação necessária para inclusão e atualização cadastral.	

2.9. TEMA - Modelo de Governança

2.9.1. Apresentação do tema

Em 02/12/2016, o tema levado à pauta por meio de apresentação titulada Governança Corporativa da Postal Saúde (Anexo XIV).

2.9.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se registrado nas 3°, 8°, 15°, 16°, 17° e 18° Atas de Reuniões, constantes do Anexo III.

2.9.3. Propostas de Melhorias

Após discussão do tema não houve consenso nas propostas que serão apresentadas para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados. As propostas que deverão ser submetidas à deliberação:

Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação dos Trabalhadores	Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação da Empresa
autogestão por RH com a participação dos p Trabalhadores ´	1.Manter o modelo atual e implantar um programa de melhoria contínua da Qualidade com objetivo de fomentar o desempenho do
2.Participar, com paridade, na governança do plano de saúde no modelo autogestão.	plano CorreiosSaúde, tendo como referência a RN 405/2016.

A. Jawa

Horau 14 A.



2.10. TEMA - Reabertura Ambulatórios

2.10.1. Apresentação do tema

No dia 12/12/2016, o tema abordado foi Reabertura dos Ambulatórios (Anexo XV).

2.10.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se registrado nas 3^{a} , 4^{a} , 5^{a} , 9^{a} , 11^{a} , 12^{a} , 13^{a} , 14^{a} e 15^{a} Atas de Reuniões, todas contidas do Anexo III.

2.10.3. Propostas de melhoria

2.10.3.1. Propostas com consenso

A partir da discussão do tema e com o objetivo de apresentar propostas de melhoria para o Plano de Saúde, houve consenso para as seguintes propostas de melhoria, que serão apresentadas para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados, condicionada à deliberação e aprovação do assunto às assembleias dos sindicatos:

	Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º	
1	Reestruturar o modelo assistencial dos ambulatórios, com aluação na atenção integral à saúde, na saúde ocupacional, na saúde da família e nas demandas espontâneas.	
2	Definir e implantar programas de saúde, que contemplem: a saúde mental (exemplo: programas de atenção aos dependentes químicos e às vítimas de assalto), a saúde ocupacional (exemplo: PCMSO), e a saúde da família (Exemplo: programa de saúde do idoso), a partir da análise das demandas, com a participação das Representações Sindicais.	
3	Reduzir o prazo para implantação dos ambulatórios, a partir do planejamento da implantação definido com a participação das Representações Sindicais.	

2.10.3.2. Proposta sem consenso

Após discussão do tema não houve consenso nas propostas que serão apresentadas para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados.

As propostas que deverão ser submetidas à deliberação:

Man & Al



Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação dos Trabalhadores	Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação da Empresa
1.Implementação dos ambulatórios em todas as bases sindicais como medida de economicidade, através de estudos realizados que contará com a participação das representações sindicais que definirá os locais que deverão implementar os ambulatórios.	Reestruturar os ambulatórios ativos e abrir novos ambulatórios, atendidos os critérios pré-estabelecidos (*) e com a participação dos Representantes Sindicais no planejamento desta proposta. (*) Critérios a serem observados: Área de abrangência; Localização; Quantidade de beneficiários; Concentração de empregados; Estrutura física; Ambulatórios encerrados; Especialidades da equipe multidisciplinar (exemplo: cardiologia, ortopedia, ginecologia, psiquiatria, nutricionista, psicologia, entre outras); Composição da equipe para programas de saúde (exemplo: Clínico geral, enfermagem, odontologia), conforme demanda local.
2. Ambulatório itinerante, uma vez por mês, em locais e especialidades conforme apontamento de estudo que contará com a representação sindical, com o objetivo de ampliar cobertura aos beneficiários do interior e também como medida de economia no acompanhamento preventivo das áreas de saúde ocupacional, saúde da família, e saúde mental.	

2.11. TEMA - Plano de Medicamentos

2.11.1. Apresentação do tema

Em 13/12/2016 o Tema apresentado foi Postal Benefício Medicamento (Anexo XVI).

2.11,2, Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se registrado nas 10°, 11°, 12°, 13°, 14° e 15° Atas de Reuniões, contidas no Anexo III.

2.11.3. Propostas de melhoria

2.11.3.1. Propostas com consenso

A partir da discussão do tema e com o objetivo de apresentar propostas de melhoria para o Plano de Saúde, houve consenso na seguinte proposta de melhoria,



que será apresentada para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados, condicionada à deliberação e aprovação do assunto às assembleias dos sindicatos:

Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º

1.Implementar ações para avaliar a utilização do PBM com vistas a subsidiar na implantação de programas de prevenção de doenças e promoção à saúde e direcionando melhor uso do benefício.

2.11.3.2. Proposta sem consenso

Após discussão do tema não houve consenso nas propostas que serão apresentadas para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados. As propostas que deverão ser submetidas à deliberação:

Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação dos Trabalhadores	Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação da Empresa
1.Crédito (cartão de crédito), com base em percentual da remuneração, 30%, que na sua utilização do cartão, seja garantido desconto na compra dos medicamentos, com anuidade paga pelos Correios àqueles que adeirem ao programa cobrança (opcional) com cobrança mediante fatura/boleto diretamente com o beneficiário.	
2.Convênios particulares com farmácias, onde houver a viabilidade, a fim de obtenção de desconto com utilização de carteirinhas e desconto mediante fatura/boleto; e manutenção de reembolso onde não houver a opção de convênio.	1.Firmar convênio com redes de drogarias, a fim de viabilizar concessão de descontos na aquisição de medicamentos, independente da utilização do PBM.
3.Inclusão de dependentes na utilização do benefício medicamento.	

2.12. TEMA - Sistemática de Auditoria

2.12.1. Apresentação do tema

Em 15/12/2016 foi apresentado o tema Sistemática de Auditoria, com ênfase

na Auditoria Interna Postal Saúde (Anexo XVII).

WAU 17



2.12.2. Discussão do tema

O detalhamento das discussões/citações sobre esse tema encontra-se registrado nas 11°, 12° e 13° Atas de Reuniões, constante do Anexo III.

2.12.3. Propostas de melhoria

A partir da discussão do tema e com o objetivo de apresentar propostas de melhoria para o Plano de Saúde, houve consenso nas seguintes propostas de melhoria, que serão apresentadas para deliberação e aprovação da Empresa e da representação dos empregados, condicionada à deliberação e aprovação do assunto às assembleias dos sindicatos:

Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º	
1	Agilizar a regularização dos pontos de auditoria, com prioridades aos que são classificados como de alto risco.
2	Ampliar a atuação da auditoria "in loco" de fechamento de contas para garantir maior fiscalização nas demais prestadoras.
3	Melhorar o processo de contratação para conferir qualidade nos serviços a serem prestados com melhor preço.

3 - DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Com o objetivo de esclarecer dúvidas, qualificar o debate e contribuir para elaboração de estudos, foram disponibilizados documentos e informações solicitadas pela Representação dos Trabalhadores, conforme Anexo XVIII, exceto aqueles registrados na 20º Ata de reunião (Ata de Encerramento).

4 - CONCLUSÃO

4.1. Proposta de Melhoria

Ao final dos debates de todos os temas foram apresentadas 38 propostas, dessas 24 foram de consenso e para 14 não houve acordo entre as partes sendo que 9 foram apresentadas pela Representação dos Trabalhadores e 5 pela Representação da Empresa

da Empresa.

Modale 18 (8



Ficou acordado que seriam encaminhados para avaliação da Direção dos Correios e dos empregados por meio das assembleias as propostas conforme quadro constante do Anexo XIX.

4.2. Participação da Representação dos Trabalhadores nas ações para melhorias no plano de saúde

No decorrer dos debates e proposição de melhorias para o plano de saúde, houve consenso que para algumas das propostas de melhoria apresentas haveria a participação dos Representantes Sindicais. Para tanto, havendo aprovação dessas para implementação a Empresa avaliará a forma mais adequada de discussão para cada assunto e convidará as representações a compor possíveis grupos de trabalho, participar de reuniões técnicas que tratarão dos temas, etc.

4.3. Retorno das Avaliações de Propostas de Melhoria

Para cumprimento da previsão contida no § 10° da Cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho, as propostas de melhorias constantes deste relatório deverão ser submetidas à deliberação das assembleias dos trabalhadores e da Empresa por tema, assim como o resultado das deliberações.

A apresentação das deliberações deverão ser comunicadas às partes por meio de carta, em reunião a ser realizada com as Representações dos Trabalhadores, com prazo de envio até o dia 07 de abril de 2017.

M

Museus Museus March Museus March Mar



4.4. Encaminhamento do Relatório

Concluídos os trabalhos da Comissão Paritária o presente relatório deverá ser encaminhado à Direção dos Correios, e às Federações para as respectivas deliberações conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017.

" ...

§10° A Comissão paritária apresentará as propostas de melhorias do Plano de Saúde, até o dia 30 de janeiro/2017, as quais somente poderão ser implementadas mediante a prévia aprovação da Empresa e da representação dos empregados, condicionada à deliberação e aprovação do assunto às assembleias dos sindicatos no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Suzy Cristiny da Costa Wilson Nascimento S. Araujo Alda Mitie Kamada **FINDECT FENTECT** Correios Manoel de Lima Feitoza Heloisa Marcolino Emerson V. da Silva **FINDECT FENTECT** Correios Maxy Hellen de Morais Daniela Passos V. Barca Edvaldo Pereira S. Filho **FINDECT** Correios **FENTECT**

Brasília, 30 de janeiro 2017

J.

Cláudio Roberto M. Cabral

Correios

Geraldo de Jesus França

FENTECT

Tabelle I

FINDECT

20 1 3

Silvana Regina A. dos Santos

Correios Victor Uislan Nunes de Paula Danielle M. Botecchia Anézio Rodrigues FINDECT Correios **FENTECT** DALMY! Roberta Suely S. Cabral Hálisson Tenório Ferreira FENTECT Correios Correios Débora Elaine Fernandes Daniele Neves V. Dias Heitor Fernandes FENTECT Correios Correios Sérgió Eduardo C. J. Sayão Celso Antônio Uliana Amanda Ladislau Leonardo Correios Correios Correios Mariana Nunes Scandiuzzi Fagner José Rodrigues Correios Correios



TABELA DE ANEXOS

Anexo I – Indicação de Representante à Comissão Paritária

Anexo II – Constituição da Comissão Paritária - Portarias

Anexo III - Atas das Reuniões

Anexo IV – Situação Econômico-Financeira da Empresa

Anexo V – Alinhamento Conceitual Saúde Suplementar

Anexo VI – Modelo de Gestão do Plano de Saúde

Anexo VII – Diagnóstico da Postal Saúde

Anexo VIII - Redimensionamento da Rede Credenciada

Anexo IX – Custeio do Plano de Saúde – Representação da Empresa

Anexo X – Custeio do Plano de Saúde – Apresentação Déficit, Provisionamento e o Processo de Reestruturação dos Correios, com um olhar crítico a Criação da Postal Saúde - Representação dos Trabalhadores

Anexo XI – Proposta Inicial de Custeio do Plano de Saúde – Representação da **Empresa**

Anexo XII – Custeio do Pós-emprego

Anexo XIII - Critérios de Elegibilidade

Anexo XIV – Modelo de Governança

Anexo XV – Reabertura dos Ambulatórios

Anexo XVI – Plano de Medicamentos

Anexo XVII - Sistemática de Auditoria

Anexo XVIII – Relação de Documentos Disponibilizados

Anexo XIX – Propostas de Melhorias para aprovação da Empresa e dos Empregados

Jan 22